



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO Nº 1/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício à Mesa Diretora, propondo a realização de Audiência Pública, conforme art. 180 do Regimento Interno desta Casa, com o objetivo de discutir sobre a Resolução 996/2023 que trata do trânsito em via pública de ciclomotores, bicicletas elétricas e equipamentos de mobilidade individual autopropeidos.

JUSTIFICATIVA:

A mobilidade urbana é assunto de grande importância e debates nas grandes cidades do mundo. Neste contexto a utilização de meios alternativos de mobilidade tem se tornado cada vez mais usual, inclusive com o incentivo público.

Itajaí não foge a este contexto, havendo, inclusive na cidade, alternativas via aplicativo para utilização de tais equipamentos, como bicicletas e patinetes elétricos.

Além destes, vê-se um uso cada vez maior de ciclomotores, equipamentos que têm potência superior aos veículos supracitados, podendo atingir até 40 quilômetros por hora.

Apesar da Resolução 996/2023 apresentar as diretrizes para utilização de tais equipamentos, sua regulamentação é básica e deixa a cada município a possibilidade de melhor regular a utilização destes meios de transporte.

Não se quer por absoluto proibir ou dificultar a vida do cidadão no que tange a utilização destes equipamentos, contudo, **algumas regras devem ser estabelecidas, especialmente no que garanta a boa utilização destes meios de transportes e ainda a segurança de usuários e pedestres, além da definição quanto à fiscalização.**

Conforme artigo 6º da já citada resolução “cabe ao órgão ou entidade com circunscrição sobre a via regulamentar a circulação de ciclomotores, bicicletas elétricas e equipamentos de mobilidade individual autopropeidos, nas vias terrestres abertas à circulação pública, conforme dispõe o art. 2º do CTB”.

É, portanto, crucial uma discussão com especialistas, população civil, autoridades de trânsito, autoridades policiais, especialistas da área da saúde em especial sobre traumas, para o estabelecimento e fortalecimento da observância às regras de segurança; utilização e cobrança dos equipamentos exigidos pela resolução a cada espécie de veículo; locais em que o acesso de tais equipamentos será autorizado ou não; fiscalização e outras medidas.

Desta feita, pleiteia-se o apoio de todos os vereadores para a realização desta importante audiência pública.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE JANEIRO DE 2025

FERNANDO MARTINS PEGORINI
VEREADOR - PL

ADÃO BITTENCOURT
VEREADOR - PL

BRUNO ALFREDO LAUREANO
VEREADOR - MDB

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO
VEREADOR - União Brasil

CARLOS ROBERTO MELLO
VEREADOR - PL

CRISTIANO KLAUS FISCHER
VEREADOR - PRD

HILDA CAROLINA DEOLA
VEREADORA - PDT

LEANDRO LUY PEIXOTO
VEREADOR - MDB

LILIANE MAYRE FONTENELE
VEREADORA - PL

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - PPB

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
VEREADOR - PSD

PEDRO PAULO MOLLERI
VEREADOR - PL

RENATA NARCIZO MACHADO
VEREADORA - PDT

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - Republicanos

SANDRO ROBERTO SERPA
VEREADOR - PSDB

VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB

VICTOR RIBEIRO DO NASCIMENTO
VEREADOR - PL



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

